



ENEVA S.A.

CNPJ nº 04.423.567/0001-21

NIRE 33.3.0028402-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Eneva assina acordo para aquisição da CELSEPAR - Centrais Elétricas do Sergipe Participações S.A.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022 – ENEVA S.A. (“Eneva” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informa o quanto segue:

Nesta data, após o fechamento do mercado, foi assinado Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato”) entre a Companhia, na qualidade de compradora, e uma subsidiária da empresa norte-americana New Fortress Energy Inc. (“NFE”), em conjunto com a Ebrasil Energia Ltda. e seus acionistas (“Ebrasil”), na qualidade de vendedores (“Vendedores”), nos termos do qual as partes acordaram, dentre outras matérias, a aquisição, pela Companhia, direta ou indiretamente, de 100% das ações representativas do capital social da CELSEPAR - Centrais Elétricas de Sergipe Participações S.A. (“CELSEPAR” ou “Sociedade”) e da CEBARRA – Centrais Elétricas Barra dos Coqueiros S.A. (“CEBARRA” e a “Operação”, respectivamente).

A CELSEPAR tem como principal ativo operacional a UTE Porto de Sergipe I (“Usina”), uma usina termelétrica a gás natural em ciclo combinado, com capacidade instalada de 1.593 MW, localizada em Barra dos Coqueiros, no Estado de Sergipe, na região Nordeste do país. A Usina está integralmente contratada no ambiente regulado até dezembro de 2044, fazendo jus a uma receita fixa anual de R\$ 1,9 bilhão (data-base: novembro de 2021), indexada ao IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acrescida de receita variável equivalente a R\$ 406,2/MWh (data-base: junho de 2022), indexada ao Petróleo Brent, conforme os termos do contrato de suprimento de gás.

A UTE Porto de Sergipe I é suprida através de uma Unidade Flutuante de Armazenamento e Regaseificação (FSRU), que permanecerá afretada à Usina até 2044, com capacidade de até 21 MM m³/dia, dos quais aproximadamente 6 MM m³/dia estão dedicados a UTE Porto de Sergipe I. Assim, a aquisição garante à Eneva acesso a gás importado e infraestrutura com capacidade disponível que permite a gestão de flexibilidade de suprimento com confiabilidade, contribuindo adicionalmente para a expansão do segmento de comercialização de gás.

Adicionalmente, a Eneva passará a deter projetos de expansão adjacentes à Usina, que poderão somar 3,2 GW de capacidade instalada, quando desenvolvidos.

No âmbito da Operação, a Companhia pagará aos Vendedores o valor de R\$ 6,1 bilhões (data-base: 31 de dezembro de 2021), sujeito a correção pela variação do CDI mais 1% a.a. desde a data base até a data de fechamento e a certos ajustes positivos ou negativos, inclusive após o fechamento, nos termos do Contrato. Adicionalmente, a Eneva assumirá a dívida líquida da CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A., subsidiária da CELSEPAR, no valor de R\$ 4,1 bilhões (data-base: 31 de dezembro de 2021).

A conclusão da Operação está sujeita a determinadas condições precedentes usuais a este tipo de transação, incluindo, entre outras, (a) aprovação do CADE; (b) anuência de credores com relação à troca de controle da CELSEPAR e de sua subsidiária, no âmbito dos contratos de financiamento e instrumentos de garantia celebrados pela CELSEPAR e sua subsidiária; e (c) aprovação em assembleia geral da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações (“Assembleia Geral”).

A Operação será submetida à apreciação pela Assembleia Geral, cujo anúncio de convocação será publicado oportunamente, tendo em vista que o preço de compra constitui um investimento relevante para a Companhia, nos termos do artigo 256, inciso I, combinado com artigo 247, ambos da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia esclarece, para fins do disposto no art. 256 da Lei das Sociedades por Ações, que está em fase de contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação, nos termos do §1º do art. 256 combinado com o art. 8º, §§ 1º e 6º da Lei das Sociedades por Ações.

Os principais termos e condições do Contrato e demais documentos pertinentes constarão da proposta da administração da Companhia que será submetida à Assembleia Geral (“Proposta da Administração”). A Proposta da Administração e o edital de convocação para a Assembleia Geral serão arquivados na sede social da Companhia e ficarão disponíveis para consulta também no website da Companhia (www.ri.eneva.com.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Nesta transação, Lazard atuou como assessor financeiro da Eneva e o escritório Campos Mello Advogados atuou como assessor jurídico na Operação. Por sua vez, os Vendedores foram assessorados por Goldman Sachs, como assessor financeiro, e os escritórios Stocche Forbes e Milbank LLP, como assessores jurídicos na Operação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

A Companhia realizará uma teleconferência com o mercado em 02 de junho de 2022, às 10h (horário de Brasília), para discussão do assunto objeto deste Fato Relevante, conforme informações e orientações a serem divulgadas em seu site de Relações com Investidores (<https://ri.eneva.com.br/>). Link de acesso à teleconferência: https://us02web.zoom.us/webinar/register/WN_vMblXaiWRVWk15lCFv5-eA.

Marcelo Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.



ENEVA S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) 04.423.567/0001-21

Company Registry (NIRE) 33.3.0028402-8

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

Eneva signs agreement for the acquisition of CELSEPAR - Centrais Elétricas do Sergipe Participações S.A.

Rio de Janeiro, May 31, 2022 - ENEVA S.A. ("Eneva" or "Company") (B3: ENEV3), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/76 and the provisions of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, communicates the following:

On this date, after market closing, a Share Purchase and Sale Agreement ("Agreement") was signed between the Company, as buyer, and a subsidiary of New Fortress Energy Inc. ("NFE") jointly with Ebrasil Energia Ltda. and its shareholders ("Ebrasil"), as sellers ("Sellers"), pursuant to which the parties agreed on, among other matters, the acquisition, by the Company, directly and indirectly, of 100% of the shares representing the capital stock of CELSEPAR - Centrais Elétricas de Sergipe Participações S.A. ("CELSEPAR") and CEBARRA – Centrais Elétricas Barra dos Coqueiros S.A. ("CEBARRA" and the "Transaction", respectively).

CELSEPAR's main operational asset is the UTE Porto de Sergipe I ("Plant"), a combined cycle natural gas thermoelectric power plant, with an installed capacity of 1,593 MW, located in Barra dos Coqueiros, in the State of Sergipe, in the Northeast region of Brazil. The Plant is fully contracted in the regulated market until December 2044, being entitled to an annual fixed revenue of R\$ 1.9 billion (as of November, 2021), indexed to the IPCA inflation index, in addition to variable revenues equivalent to R\$406.2/MWh (as of June, 2022), indexed to Brent crude oil prices, as per the terms of the gas supply agreement.

UTE Porto de Sergipe I is supplied through a Floating Storage and Regasification Unit (FSRU), which will remain chartered to the Plant until 2044, with a capacity of up to 21 MM m³/day, of which approximately 6 MMm³/day are dedicated to the UTE Porto de Sergipe I. Thus, the acquisition guarantees Eneva access to imported gas and infrastructure with idle capacity that allows for flexible and reliable supply management, further contributing to the expansion of its gas commercialization segment.

In addition, Eneva will hold expansion projects adjacent to the Plant, which could add up to 3.2 GW of installed capacity, when developed.

Pursuant to the Transaction, the Company will pay the Sellers the amount of R\$ 6.1 bilion (as of December 31, 2021), subject to adjustment by the CDI interest rate plus 1% per annum from the base date to the closing date and to certain positive or negative adjustments, including after the closing, as per the terms of the

Agreement. Additionally, Eneva will assume the net debt of CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A., a subsidiary of CELSEPAR, in the amount of R\$ 4.1 billion (as of: December 31, 2021).

The completion of the Transaction is subject to certain conditions precedent usual to this kind of transaction, including, among others, (a) approval by CADE; (b) consent from creditors to the change of control of CELSEPAR and its subsidiary, within the scope of financing agreements and guarantee instruments entered into by CELSEPAR and its subsidiary; and (c) approval at the Company's General Shareholders' Meeting, pursuant to article 256 of the Brazilian Corporate Law ("General Meeting").

The Transaction will be submitted for consideration by the General Meeting, for which a call notice will be published in due course, given that the acquisition price constitutes a relevant investment for the Company, pursuant to article 256, item I, combined with article 247, both in the Brazilian Corporate Law. The Company clarifies, for the purposes of the provisions of art. 256 of the Brazilian Corporation Law, that is in process to engage a specialized company to prepare an appraisal report, pursuant to §1 of art. 256 combined with art. 8, §§ 1 and 6 of the Brazilian Corporation Law.

The main terms and conditions of the Agreement and other relevant documents will be included in the Company's management proposal, which will be submitted to the General Meeting ("Management Proposal"). The Management Proposal and the call notice for the General Meeting will be filed at the Company's headquarters and will also be available for consultation on the Company's website (www.ri.eneva.com.br), as well as the websites of B3 S.A. – Brazil, Stock Exchange (www.b3.com.br) and of the Brazilian Securities Commission (www.cvm.gov.br).

In this transaction, Lazard acted as financial advisors and Campos Mello Advogados acted as legal advisors to Eneva. The Sellers were advised by Goldman Sachs, as financial advisors, and Stocche Forbes and Milbank LLP, as legal advisors.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates regarding the matters dealt with herein.

The Company will hold a conference call with the market on June 02, at 10:00 am BRT, to discuss this Material Fact. Further information regarding the conference call will be disclosed on Eneva's Investor Relations website (<https://ri.eneva.com.br/en/>). Link to access the Conference call: https://us02web.zoom.us/webinar/register/WN_vMblXaiWRVWk15ICFv5-eA.

Marcelo Habibe
CFO and Investor Relations Officer
ENEVA S.A.